****

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ANTIDOPAGEM NO ESPORTE GAÚCHO**

As Federações Desportivas do Estado do Rio Grande do Sul, reunidas no dia 02 de agosto de 2025, no Seminário Antidopagem: Integridade pelo Futuro do Esporte, realizado no Auditório da PUCRS – Parque Esportivo, resolvem firmar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, com a finalidade de unir esforços na aplicação e disseminação da política nacional antidopagem, em consonância com a legislação brasileira e os princípios do Código Mundial Antidopagem, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente protocolo tem por objetivo promover a adoção, adequação e fiscalização de políticas antidopagem em âmbito estadual, respeitando a legislação vigente (Lei nº 9.615/98 – Lei Pelé e suas alterações), bem como as diretrizes da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) e do Código Mundial Antidopagem.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES**

São signatárias deste protocolo as seguintes entidades:

• Federação Gaúcha de Ciclismo (FGC)

• Federação Gaúcha de Triathlon (FGTri)

• Federação Gaúcha de Bicicross (FGBMX)

• Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA)

E demais federações desportivas interessadas que venham a aderir a este protocolo mediante assinatura de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES**

As signatárias comprometem-se a:

I. Adotar nos seus regulamentos internos as normas antidopagem vigentes, em articulação com a ABCD e as respectivas confederações nacionais;

II. Estimular ações de educação e conscientização antidopagem junto a atletas, técnicos, dirigentes e demais envolvidos nas atividades esportivas;

III. Disponibilizar canais de comunicação para denúncias e orientações sobre práticas irregulares;

IV. Apoiar campanhas e eventos de capacitação técnica e científica promovidos por universidades, laboratórios parceiros e autoridades públicas;

V. Integrar em seus calendários oficiais mecanismos de testagem antidopagem, em conformidade com os padrões da ABCD e WADA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GOVERNANÇA**

Será criado um Grupo de Trabalho Permanente Antidopagem, com representantes das entidades signatárias, sob coordenação rotativa, com as seguintes atribuições:

• Propor diretrizes operacionais conjuntas;

• Monitorar o cumprimento dos compromissos;

• Apoiar a produção de materiais educativos;

• Representar o protocolo junto aos órgãos federais, estaduais e internacionais.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

Este protocolo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por acordo entre as partes, mediante aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO**

Outras entidades desportivas estaduais poderão aderir ao presente protocolo a qualquer tempo, por meio de termo de adesão formal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA HOMENAGEM**

Este protocolo é firmado em homenagem ao Dr. Eduardo De Rose, referência internacional na luta pela ética e integridade no esporte, cuja trajetória inspira este compromisso coletivo.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2025

**Assinam:**

( ) Federação Gaúcha de Ciclismo (FGC)

( ) Federação Gaúcha de Triathlon (FGTri)

( ) Federação Gaúcha de Bicicross (FGBMX)

( ) Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA)

**Testemunham essa assinatura:**

( ) Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) – apoiadora

( ) PUCRS – entidade anfitriã

( ) LAPPUS – instituição científica parceira